



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Inoversasul para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto 12.269 de 6 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 3 de outubro de 2018, a concessão outorgada à Fundação Inoversasul para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO

Presidente

Apresentação: 22/10/2025 20:00:41.283 - Mesa

PDL n.886/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257430047400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



* C D 2 2 5 7 4 3 0 0 4 7 4 0 0 *